



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício-Circular nº 315/2019/CGJ-CE

Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

**Prezados(as) Senhores(as)
Oficiais dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Ceará.**

**Processo Administrativo nº 8502195-72.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Indisponibilidade de Bens**

Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossa Senhoria Ofício nº 52/2019 - 1º SECCRIM, oriundo da 1ª Vara Criminal de São Luís – MA, p.2/21, para o atendimento da decisão judicial colacionada aos autos, referente aos bloqueios de bens, proferida no Procedimento Comum nº 8715-14.2019.8.10.0001.

Atenciosamente,

FLAVIA CAVALCANTE DANTAS
Gerente Administrativo da CGJCE, *em substituição*